

DECRETO Nº. 59/2025
04.08.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2025, e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **403.500,00** (quatrocentos e três mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Departamento de Administração		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil - 2806	3000	7.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 128	303	28.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 2349	3303	60.000,00
33.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 2350	3303	100.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 137	303	43.500,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.14.00	Diárias – P. Civil - 171	103	4.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – 197	104	20.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – 209	101	110.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2635	2016	500,00
09.00	DEPTO MUNIC. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
09.01	DIV. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
18.544.0022.2009	Manut. Div. Meio Ambiente e Recurso Hídricos		
33.90.30.00	Material de Consumo – 282	000	20.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita – 284	000	10.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2615	946	500,00
TOTAL.....		403.500,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

108	132101010300	946	Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	500,00
128	1321010103	2016	Emendas Individuais Impositivas Transferência Especial	500,00
TOTAL.....				1.000,00

II – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior		167.000,00
TOTAL.....		167.000,00

III - Anulação de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0024.2023	Manut. do Hospital Municipal São Matheus		
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente - 130	303	28.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
44.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - 141	303	10.000,00
05.02	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE		
10.301.0003.2003	Manut. Gabinete do Secretário de Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – 143	303	9.500,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 144	303	10.000,00
33.90.14.00	Diárias – P. Civil – 145	303	10.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material permanente - 147	303	4.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 175	000	4.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – 196	101	100.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 198	101	10.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 199	104	20.000,00
09.00	DEPTO MUNIC. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
09.01	DIV. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
18.541.0021.2033	Política Munic. de Coleta de Resíduos Sólidos		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 275	000	30.000,00
TOTAL.....			235.500,00

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
em 04 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal